

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 01/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Crisley Sebastiana Souza Gomes, habilitada em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com média 72,5 (setenta e dois e meio), para o cargo de Escriurária do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 02/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Núbia Maciel da Silva Marques, habilitada em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 60 (sessenta), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 03/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr Cleber Junior Alves da Silva, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com média 92,5 (noventa e dois e meio), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 04/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr Alaesson da Silva Ribeiro, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com média 95 (noventa e cinco), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 05/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Jurcilei da Conceição Alencar, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com média 93,4 (noventa e três, quatro), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

DECRETO Nº 06/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Neideane dos Anjos Silva, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com média 86,8 (oitenta e seis, oito), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO BATISTA ALVES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES